



RESOLUÇÃO N°15/2021, de 13 de JULHO de 2021.

Dispõe sobre o período de realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Mucambo – CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mucambo, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 260 de 15 de Setembro de 1997, em Reunião Ordinária do dia 12, de Julho, de 2021, CONSIDERANDO que o Prefeito de Mucambo, **Francisco das Chagas Parente Aguiar**, e o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto N° 37/2021, de 13, de JULHO, de 2021, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Mucambo, Ceará, na data de 03, de Agosto, de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Mucambo, no dia 03 de Agosto de 2021, tendo como Tema Central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

MUCAMBO/ CE, 13, de JULHO, de 2021

DANIELE ALVES DE BRITO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS